



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 276/2022/SCR - Manaus, 29 de agosto de 2022

Autoriza o deslocamento da Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira para realização de audiências da itinerância no município de Codajás, no período de 19 a 23/09/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias à Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Codajás, no período de 19 a 23/09/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Juíza SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Coari, ao município de Codajás para realização de itinerância, no período de 19 a 23/09/2022.

I - CONCEDER 4,5 (quatro diárias e meia) à Juíza SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Coari, referente à itinerância no Município de Codajás, no período de 19 a 23/09/2022, considerando como trânsito os dias 19/09 e 23/09/2022.

II - DETERMINAR que a magistrada apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região